

TÍTULO – CONSULTORIA PARA ELABORAR PROPOSTA DE CONTEÚDO DA POLÍTICA DE GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORQUE FOI REALIZADA ESTA CONSULTORIA

A gestão da frota compreende atividades e procedimentos que têm como objetivo atender satisfatoriamente à demanda por transporte do Superior Tribunal de Justiça - STJ, de maneira eficaz, eficiente, econômica e segura.

Trata-se, portanto, de um conjunto de serviços imprescindíveis de suporte à prestação jurisdicional: transporte de ministros, autoridades, servidores e prestadores de serviço, bem como, transporte de carga, segurança patrimonial e de pessoas, socorro médico de emergência, entre outros.

Os veículos de tração mecânica de propriedade do STJ totalizam o valor patrimonial de R\$ 14.223.231,85, conforme consulta realizada ao Portal da Transparência, em maio de 2024.

De acordo com o Portal do Gestor, em consulta realizada no mesmo mês, estavam vigentes no Tribunal seis contratos relacionados à manutenção, condução, abastecimento e seguro da frota de veículos, totalizando R\$ 9.317.517,69.

Esta consultoria teve por objetivo auxiliar a Administração do Tribunal a elaborar a proposta de conteúdo da Política de Gestão da Frota dos veículos de sua propriedade.

QUAIS PRODUTOS A CONSULTORIA ENTREGOU

Proposta de estrutura básica da Política de Gestão da Frota

Realizou-se *benchmarking* em outros órgãos públicos a fim identificar a existência de Políticas de Gestão de Frota. Diante da ausência de normativos que pudessem ser utilizados como referência, a equipe de consultoria elaborou e apresentou à SPJ uma estrutura básica para a Política de Gestão de frota do STJ.

Estudo sobre custos de manutenção dos veículos

Elaborou-se um estudo dos custos com manutenção da frota do Tribunal nos exercícios de 2022 e 2023, para subsidiar a definição do percentual a ser considerado no conceito de “manutenção onerosa”. Essa análise pretendeu identificar os veículos que apresentaram, naquele período, a manutenção com custos acima da média dos demais componentes da frota, servindo de indicativo de preferência em possível renovação.

Estudo sobre a demanda de atendimentos com veículos de serviço comum

Elaborou-se um levantamento dos atendimentos realizados com os veículos da frota do Tribunal para subsidiar a definição de critérios para

o dimensionamento adequado da frota STJ, bem como para o conceito de “ociosidade elevada”, a serem adotados na proposta de Política de Gestão da Frota do STJ.

Proposta de possível conteúdo da Política de Gestão da Frota.

Elaborou-se uma proposta de possível conteúdo da Política de Gestão da Frota de veículos automotores de tração mecânica de propriedade do STJ, organizada da seguinte forma:

- I - Das Disposições Preliminares;
- II - Da Política de Gestão da Frota:
 - Seção I - Dos Princípios e Diretrizes;
 - Seção II - Do Dimensionamento, Renovação e Destinação Final da Frota;
 - Seção III - Da Manutenção da Frota;
 - Seção IV - Do Abastecimento da Frota.
- III - Das Disposições Finais.

QUAL FOI O RESULTADO DA CONSULTORIA

No Relatório de auditoria 2/2021, a AUD concluiu que o processo de gestão da frota do STJ, em geral, guarda conformidade com a legislação vigente, bem como, possui controles-chave institucionalizados. Ainda, foram identificadas boas práticas, notadamente, a adoção de solução alternativa para o atendimento às demandas de transporte de serviço comum do Tribunal, o MOVA STJ.

Igualmente, foram identificadas algumas oportunidades de melhorias, em especial a elaboração e institucionalização de uma Política de Gestão da Frota e a utilização de um sistema de gerenciamento integrado da frota.

Os trabalhos desenvolvidos na consultoria permitiram a elaboração e apresentação da proposta de possível conteúdo da Política de Gestão da Frota de veículos automotores de tração mecânica de propriedade do STJ.

Além disso, foram entregues dois estudos: um relativo aos custos de manutenção, para subsidiar a definição do percentual a ser Considerado no conceito de “manutenção onerosa”, e outro pertinente ao levantamento dos atendimentos com veículos de serviço comum, para auxiliar na definição de critérios para o dimensionamento adequado da frota do STJ, bem como para o conceito de “ociosidade elevada”.

De acordo com o conteúdo proposto, a política de gestão da frota do Tribunal tem como objetivo garantir a disponibilidade contínua e segura do serviço, com foco em princípios como planejamento, segurança, sustentabilidade e inclusão. A implementação da política pode trazer redução de custos operacionais, otimização dos serviços e aumento da segurança e confiabilidade das informações relacionadas à frota do Tribunal.